

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 23, parágrafo único, da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso XXXV, da Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPU nº 100, de 27 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Demonstrar, conforme quadro anexo, os cargos em comissão e funções de confiança da Procuradoria Geral da República que permanecerão, em caráter provisório, na Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Revogar a Portaria PGR/MPU nº 100, de 27 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, fl. 137, de 30 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

ANEXO

Nº DE CARGOS/FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	
1	DIRETOR-GERAL Diretor-Geral	CC-5
1	GABINETE Assessor-Chefe Nível III	CC-3
1	Secretário Nível I	FC-1
1	NÚCLEO DE CERIMONIAL Chefe	FC-3
1	NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO Secretário Nível I	FC-1
1	NÚCLEO DE REGISTRO ACADÊMICO Secretário Nível I	FC-1
1	BIBLIOTECA Chefe	FC-1
1	NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL Chefe	FC-3
1	NÚCLEO DE PROJETOS E PESQUISAS Chefe	FC-3

PORTARIA Nº 124, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Portaria PGR/MPU nº 39, de 24/6/2014, que regulamenta as consignações em folha de pagamento no âmbito do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, incisos VIII e XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.004951/2012-44, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PGR/MPU nº 39, de 24/6/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 25/6/2014, Seção 1, página 109, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a 35% (trinta e cinco por cento) da respectiva remuneração, sendo 5% (cinco por cento) reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito.

Art. 15. É dever da instituição financeira consignatária promover a renegociação do saldo devedor, nos termos e condições oferecidos para as operações consignadas em folha de pagamento, quando o comprometimento da margem consignável ultrapassar o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração do consignado, em razão de desconto superveniente à contratação e decorrente de determinação judicial ou administrativa.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 125, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (LDO 2015), e a autorização constante no art. 4º, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (LOA 2015), e tendo em vista o disposto na Portaria SOF nº 15, de 28 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		ANEXO I						Crédito Suplementar
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNC	PROGRAMÁTICA	S	N	P	O	U	T	VALOR
		F	D		D		E	
	0581							950.000
03 122	0581 20TP							950.000
03 122	0581 20TP 0001							950.000
		F	1	1	90	0	100	950.000
								950.000
								0
								950.000



ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										Crédito Suplementar
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								950.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis								950.000
09 272	0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	100		950.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										950.000
TOTAL - GERAL										950.000

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 343, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Promove ajustes na limitação de empenho e movimentação financeira nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 52 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, e art. 28, incisos XXXIV e XXXIX do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 9º da LC nº 101, de 2000 (LRF), combinado com o art. 52 da Lei nº 13.080, de 2015 (LDO), resolve:

Art. 1º Fica desimpedido para empenho e movimentação financeira o valor constante do Anexo I desta Portaria, havendo, em contrapartida, a indisponibilização de montante equivalente, nos termos apresentados no Anexo II desta Portaria, referente às ações consignadas ao Tribunal de Contas da União, na Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (LOA de 2015), sendo o valor total da limitação acumulado até o final do exercício o demonstrado no Anexo III.

Art. 2º Considerando-se o ajuste mencionado no Art. 1º, a ampliação do limite de empenho e movimentação financeira, nos termos da Portaria-TCU nº 325, de 7 de dezembro de 2015, e a abertura do crédito adicional suplementar objeto da Portaria-TCU nº 334, de 11 de dezembro de 2015, os Anexos I e II do Cronograma Anual de Desembolso Mensal, objeto da Portaria-TCU nº 173, de 13 de maio de 2015, passam a vigorar com os valores estabelecidos nos Anexos IV e V desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

ANEXO

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Liberação de empenho e movimentação financeira

Em Reais

Ação	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.39	0100	574.567,00
Total			574.567,00

ANEXO II

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Limitação de empenho e movimentação financeira

Em Reais

Ação	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	4.4.90.52	0100	89.231,00
01.122.0550.13MD.5664 - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União	4.4.90.51	0100	303.871,00
01.131.0550.2549.0001 - Comunicação e Divulgação Institucional	3.3.90.39	0100	181.465,00
Total			574.567,00

ANEXO III

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Demonstrativo da dotação orçamentária aprovada na LOA 2015 e limitação de empenho e movimentação financeira acumulada até dezembro

Em Reais

Ação	Natureza de Despesa	Dotação Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
01.122.0550.10ZX.0166 - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre	4.4.90.00	2.000.000,00	2.000.000,00
01.122.0550.12QK.5314 - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso	4.4.90.00	3.000.000,00	3.000.000,00
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.00	174.021.458,00	25.913.197,00
	4.4.90.00	49.691.137,00	6.818.462,00
01.122.0550.13MD.5664 - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União	4.4.90.00	2.500.000,00	303.871,00
01.131.0550.2549.0001 - Comunicação e Divulgação Institucional	3.3.90.00	3.124.000,00	1.952.465,00
TOTAL		238.123.867,00	39.987.995,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Total Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.823.516.700,00	39.987.995,00

ANEXO IV

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Outras Despesas Correntes.

Em Reais

Mês	Fonte 0100			Fonte 0150
	Outras Despesas Correntes ODC	ODC-Benefícios	ODC-Benefícios Auxílio Funeral	Outras Despesas Correntes ODC
Janeiro	13.396.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Fevereiro	13.396.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Março	13.396.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Abril	13.396.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Mai	15.896.327,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Junho	13.753.470,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Julho	13.753.470,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Agosto	12.830.287,00	5.581.334,00	54.507,00	-